



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 90/84

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelos Senhores: PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA, JONAS SOSSAI, ANTÔNIO DE NADAI, JOSÉ JÚLIO DAS MERCÊS, JOSÉ ALVES DE LIMA E ARCHÂNGELO LAURINDO LORENZONI, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de diversas áreas de terras e casas residenciais localizadas ao longo do leito do Córrego São Gabriel e nas localidades de Vila Valério e São Roque da Terra Roxa, neste Município, de claradas (áreas) de utilidade pública para efeito de reabertura do córrego São Gabriel e instalação de água potável, sendo desapropriadas pelos Decretos 786/84, 787/84, 788/84 de 23 de outubro de 1984 e pelo Decreto 790/84 de 26 de outubro de 1984.

A Comissão deverá emitir parecer dentro de até 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de outubro de 1984.

  
ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

  
JUNAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.